

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

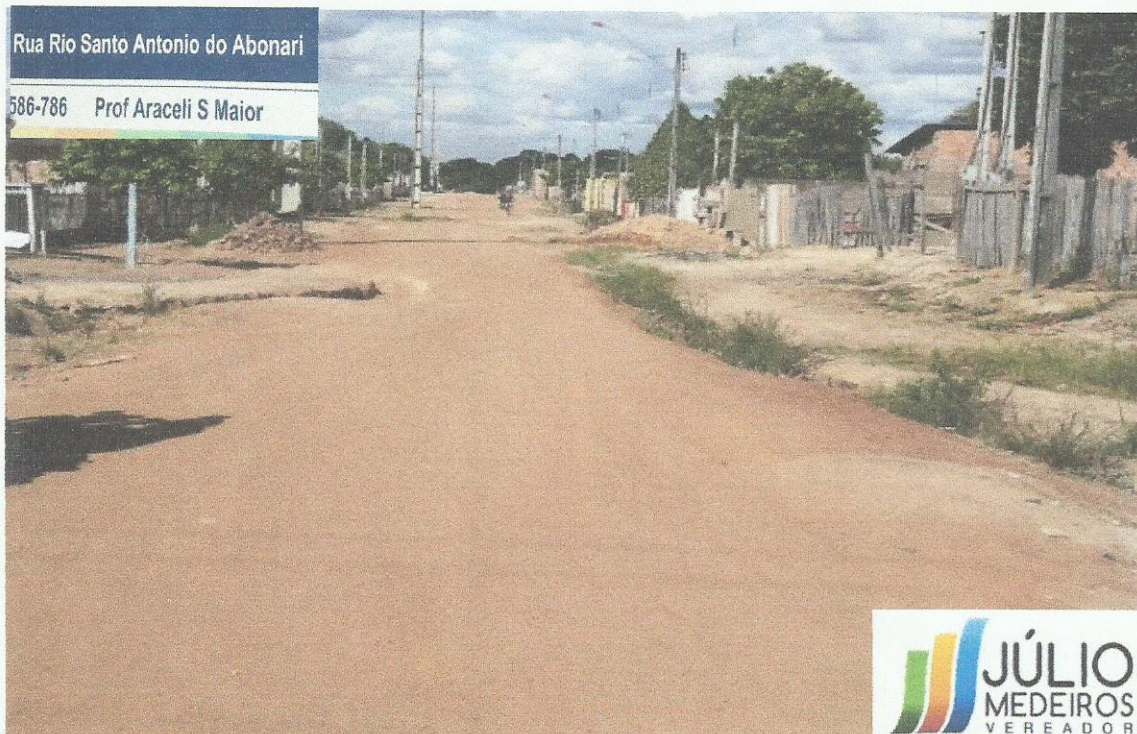
Prefeita de Boa Vista

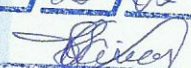
O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita**, que seja atendida a seguinte Indicação:

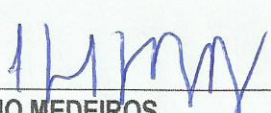
“REITERO INDICAÇÕES ANTERIORES SOLICITANDO QUE A PREFEITURA EXECUTE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO COMPLETO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA RIO SANTO ANTONIO DO ABONARI, NO BAIRRO PROFª ARACELI SOUTO MAIOR”.

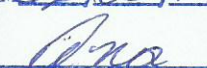
JUSTIFICATIVA:

A indicação justifica-se tendo em vista a Lei Federal [11.445](#) onde define que o município é responsável pelo planejamento do saneamento básico, pois compete ao município prestar, diretamente ou via concessão a empresas privadas, os serviços de saneamento básico, tratamento e disposição final de esgotos sanitários, sendo o governo estadual e os federais parceiros na oferta desse serviços. Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.



Providenciado Através do Ofício.
Nº 024 de 01 / 03 de 2018



JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PODEMOS

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 02/02/18

ASSINATURA